
**Termo de Parceria nº 55/2025 celebrado entre o Instituto Estadual de
Florestas e o Instituto de Pesquisa Waita**

Relatório de Resultados 5º Período Avaliatório

01º de julho de 2026 a 30 de Setembro de 2026

CETRAS PATOS DE MINAS / MG



Belo Horizonte, 09 de outubro de 2026

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Trimestral de Resultados tem por finalidade apresentar a execução das atividades previstas no Quinto Período Avaliatório no âmbito do Termo de Parceria nº 55/2025, que prevê o apoio às atividades de gestão do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, firmado entre o Instituto de Pesquisa Waita e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente ao período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026, bem como avaliar o grau de cumprimento dos resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e no artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, o presente relatório contempla a análise comparativa entre as metas estabelecidas e os resultados efetivamente alcançados, acompanhada de informações técnicas sobre a execução das ações, das devidas justificativas para os resultados não atingidos e da proposição de medidas corretivas e estratégias de superação dos desafios identificados ao longo da implementação das atividades.

Integram, ainda, este documento os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OSCIP, em conformidade com as exigências legais e contratuais aplicáveis.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					5º Período Avaliatório jul/2026 a set/2026	
1	Admissão e Encaminhamento	1.1	Percentual (%) de animais de fauna silvestre admitidos	10	100%	100%
		1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	100%
		1.4	Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal	12	70%	66,34 %
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	90%	94,59%
		3.2	Relatório Mensal	12	3	3

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

2.1.1. Indicador 1.1 Percentual (%) de animais de fauna silvestre admitidos

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.1 Percentual (%) de animais de fauna silvestre admitidos
Meta	100%
Resultado	100%

O Indicador 1.1 – Percentual de animais de fauna silvestre admitidos tem por finalidade aferir a proporção de animais silvestres encaminhados ao CETRAS Patos de Minas/MG que foram efetivamente recebidos pela unidade, observadas as condições de funcionamento, a capacidade de manutenção dos recintos e os limites de lotação da estrutura, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025.

No período avaliatório, foram encaminhados ao CETRAS 185 animais silvestres, dos quais todos foram efetivamente admitidos pela unidade. Importante registrar que houve uma recusa de recebimento a qual, apesar de se tratar de animal proveniente de apreensão, a situação não se configurava como caso de maus-tratos e, portanto, não se enquadrava nas hipóteses que, atualmente, justificam o encaminhamento e o recebimento de animais pelo CETRAS.

Dessa forma, a recusa registrada no período será desconsiderada para fins de apuração do indicador, uma vez que, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Parceria, *“animais cuja admissão não seja realizada, mas que possuam justificativa fundamentada não serão contabilizados no cálculo do indicador”*.

A decisão encontra respaldo, ainda, nas orientações estabelecidas pelo Memorando-Circular nº 7/2026/IEF/DFAU, segundo o qual os animais apreendidos devem permanecer, como regra, sob a guarda do próprio autuado, na condição de fiel depositário, excetuando-se os casos de maus-tratos, necessidade de atendimento médico-veterinário ou inexistência de condições mínimas para sua manutenção, desde que não haja outro impedimento técnico ou legal.

A referida orientação está relacionada à necessidade de adoção de medidas de biossegurança diante da confirmação de casos de Circovírus em animais mantidos em unidades de triagem e reabilitação. Nesse contexto, busca-se reduzir o ingresso de novos animais em ambientes com possível circulação do agente, minimizando os riscos de transmissão e contribuindo para a preservação da saúde dos espécimes já mantidos nessas unidades.

Para a apuração do indicador, foi aplicada a fórmula estabelecida no Termo de Parceria:

$$\frac{n^{\circ} \text{ de animais silvestres admitidos}}{n^{\circ} \text{ de animais encaminhados ao CETRAS}} \times 100$$

Aplicando-se os dados do período:

$$\text{Percentual de Animais Admitidos (\%)} = \frac{185}{185} \times 100$$

$$\text{Percentual de Animais Admitidos} = 100 \%$$

Assim, no período avaliatório, o CETRAS Patos de Minas/MG apresentou percentual de admissão de 100%. O resultado demonstra um elevado percentual de admissão, evidenciando a capacidade da unidade em inserir os animais recebidos no fluxo de triagem e reabilitação, mantendo critérios técnicos para a tomada de decisão quanto à admissão. Dessa forma, o único caso de recusa registrado no período não representa uma limitação da capacidade de atendimento, mas decorre da adoção de medida excepcional de biossegurança, em consonância com as orientações estabelecidas pelo IEF para a redução dos riscos de introdução e disseminação do circovírus e para a proteção sanitária dos animais mantidos no CETRAS, não sendo contabilizado no cálculo.

Fontes de Comprovação:

- [Relatórios de admissão e triagem do sistema](#)
- [Termos Cetras emitidos](#)

2.1.2. Indicador 1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados
Meta	100%
Resultado	100%

O Indicador 1.2 mensura o percentual de animais da fauna silvestre admitidos no CETRAS de Patos de Minas/MG que foram devidamente submetidos ao procedimento de triagem inicial. A triagem compreende a realização de avaliações clínicas, físicas e comportamentais completas, conduzidas pela equipe técnica, assegurando a identificação individual dos espécimes, a realização de marcação e vermifugação, bem como o encaminhamento à quarentena, em observância às boas práticas sanitárias, de manejo e de bem-estar animal aplicáveis a cada grupo taxonômico.

No período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026, foram admitidos 185 animais, dos quais 100% foram triados dentro do prazo máximo de até dois dias, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025. Dessa forma, o Instituto de Pesquisa Waita atingiu integralmente a meta pactuada para o indicador, demonstrando a eficiência dos fluxos operacionais, a adequada organização da equipe técnica e a conformidade das práticas adotadas com as exigências contratuais e normativas vigentes (Tabela 01).

Tabela 01: Quantitativo de animais da fauna silvestre admitidos e triados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026.

Descrição	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Total	%
Recebidos	54	42	89	185	
Triados no prazo	54	42	89	185	100
Triados com atraso	0	0	0	0	0
Não triados	0	0	0	0	0

Fontes de Comprovação:

- [Relatórios de admissão e triagem do sistema](#)
- [Termos Cetras emitidos](#)
- [Fichas de anilhamento](#)

2.1.3. Indicador 1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal
Meta	75%
Resultado	66,34 %

O Indicador 1.4 tem por finalidade avaliar e demonstrar a eficiência do atendimento médico-veterinário prestado aos animais da fauna silvestre atendidos pelo CETRAS, por meio da mensuração do percentual de indivíduos submetidos aos cuidados clínicos que apresentaram restabelecimento do estado de saúde.

Dessa forma, todos os animais admitidos no CETRAS que necessitaram de cuidados médicos receberam avaliação médico-veterinária imediata. Durante os atendimentos, foram registrados, de forma sistematizada e detalhada nas respectivas fichas clínicas, os seguintes dados:

- Espécie, sexo e marcação individual;
- Condição clínica inicial e evolução do quadro;
- Conduta terapêutica adotada e prognóstico;
- Medicações administradas, com registro de doses, vias de administração e aferição de parâmetros vitais.

As fichas clínicas foram mantidas em atualização contínua, assegurando a rastreabilidade dos atendimentos, a precisão das informações e a adequada documentação de todo o cuidado prestado aos animais. Indivíduos que apresentaram alterações comportamentais, sinais de apatia ou modificações físicas foram prontamente retirados dos recintos de permanência e encaminhados para nova avaliação médico-veterinária, garantindo resposta imediata às intercorrências e à manutenção do bem-estar animal.

No período avaliado, 101 animais demandaram atendimento veterinário, desses, 67 obtiveram desfecho (altas médicas e óbitos), correspondendo a uma taxa de recuperação de 66,34%, não atingindo a meta proposta, considerando a metodologia atualmente prevista no Termo de Parceria, a qual apura a eficiência do atendimento médico-veterinário por meio da fórmula abaixo:

$$\text{Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (\%)} = \frac{\text{nº de animais que tiveram desfecho no período}}{\text{nº de animais que necessitam de atendimento médico veterinário}} \times 100$$

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

$$\begin{aligned} \text{Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (\%)} &= \\ \frac{(67 \text{ animais que tiveram desfecho no período (alta médica e óbito)})}{101 \text{ animais que necessitaram de atendimento}} &\times 100 \\ &= 66,34\% \end{aligned}$$

A análise qualitativa dos atendimentos realizados no período demonstra, entretanto, que o resultado observado esteve diretamente relacionado à elevada complexidade e gravidade dos quadros clínicos admitidos, característica inerente à casuística de um Centro de Triage de Animais Silvestres, no qual parcela significativa dos indivíduos é encaminhada somente após resgate, apreensão ou recolhimento em condições clínicas já avançadas.

Entre os principais fatores determinantes dessa gravidade destaca-se a alta incidência de traumatismos graves, incluindo traumatismo cranioencefálico (TCE), fraturas expostas e cominutivas, lesões vertebrais, politraumatismos decorrentes de atropelamentos, colisões e ataques por animais domésticos, além de ferimentos provocados por projéteis. Em julho, por exemplo, foram registrados uma *Rhea americana* com fraturas graves em ambos os membros pélvicos, um *Caracara plancus* com fratura exposta associada a tricomoníase, um *Myrmecophaga tridactyla* com pneumotórax decorrente de ataque por cães e um *Didelphis albiventris* com fraturas vertebrais em

T9-T10. Também ocorreu óbito de *Caracara plancus* durante atendimento emergencial, em quadro compatível com TCE associado a sangramento oral e dificuldade respiratória.

Do ponto de vista da interpretação do indicador, deve-se considerar que alta médica e recuperação não são eventos exclusivamente dependentes da conduta veterinária. O prognóstico de animais silvestres traumatizados é influenciado pela extensão e cronicidade das lesões, intervalo entre ocorrência e resgate, estado nutricional e metabólico no momento da admissão, presença de infecções concomitantes, idade, capacidade de alimentação autônoma, comprometimento neurológico e possibilidade de recuperação funcional compatível com a biologia da espécie. Diferentemente do atendimento de animais domésticos, o objetivo terapêutico em fauna silvestre não se limita à sobrevivência do indivíduo, sendo necessário recuperar condições funcionais compatíveis com seu bem-estar e, sempre que possível, com sua posterior reabilitação e destinação.

Dessa forma, a taxa de recuperação de 66,34% deve ser interpretada à luz da complexidade da casuística atendida, não sendo tecnicamente adequado atribuir isoladamente o não atingimento da meta de 75% à eficiência da assistência médico-veterinária. Os registros demonstram que houve instituição de analgesia, fluidoterapia, antibioticoterapia, terapia anti-inflamatória, oxigenoterapia, suporte nutricional, exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, imobilizações, procedimentos cirúrgicos e demais medidas de estabilização conforme a necessidade clínica dos pacientes. Ao mesmo tempo, houve concentração excepcional de indivíduos admitidos com prognóstico reservado ou ruim, lesões traumáticas graves, comprometimento neurológico, doenças infecciosas e condições irreversíveis, situações nas quais o óbito ou a eutanásia tecnicamente indicada podem ocorrer, apesar da instituição de assistência veterinária adequada.

Assim, o resultado abaixo da meta deve ser compreendido principalmente como reflexo do perfil epidemiológico e da elevada gravidade dos animais atendidos no trimestre, e não necessariamente como redução da qualidade ou da efetividade do serviço veterinário.



Figura 01. Radiografia crâniocaudal direita em *Ara ararauna* demonstrando presença de projétil localizado próximo e presença de fratura em rádio-ulna.

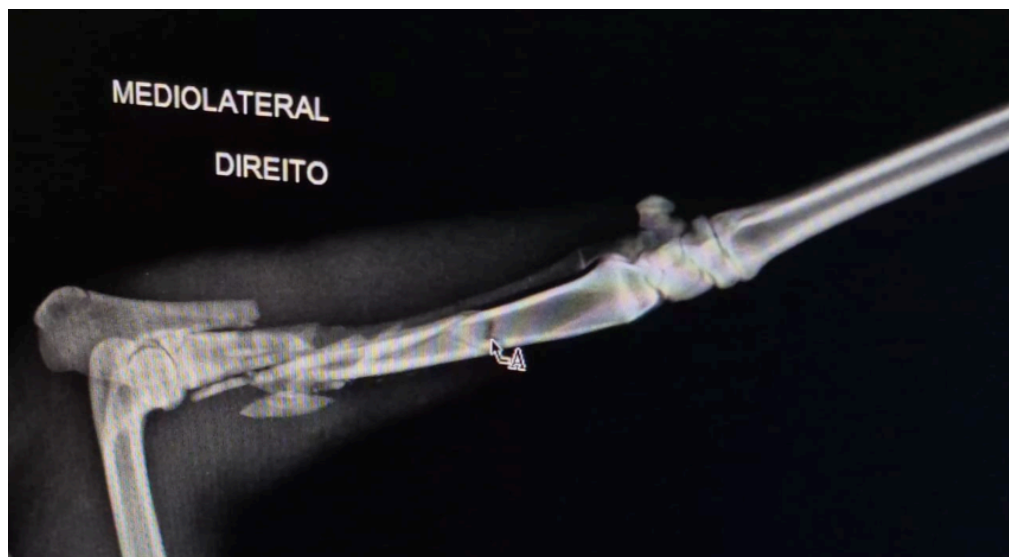


Figura 02. Radiografia mediolateral de rádio-ulna com presença de fratura cominutiva em *Ozotoceros bezoarticus*.



Figura 03. Projeção mediolateral direita demonstrando presença de fratura em rádio de membro torácico de *Myrmecophaga tridactyla*.

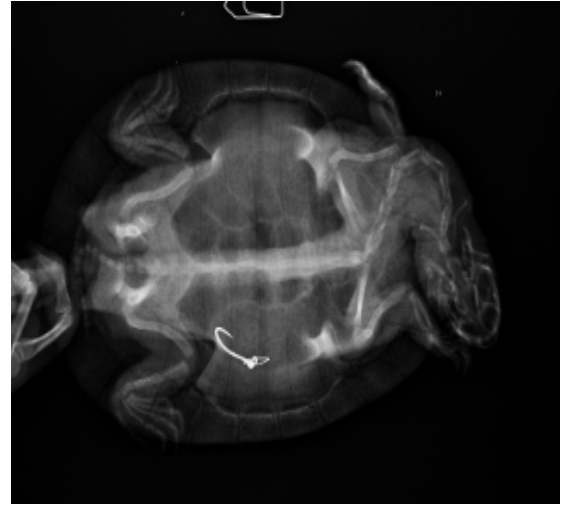


Figura 04. Raio-x em posição ventrodorsal de exemplar de *Phrynops geoffroanus* com presença de anzol em região celomática.



Figura 05. Realização de tala em *Ozotoceros bezoarticus* que apresentou fratura do tipo cominutiva em rádio-ulna devido atropelamento.



Figura 06. Ferimento em *Chrysocyon brachyurus* apresentando miíase após ser atingido por projétil de arma de fogo.

Considerando as limitações identificadas na fórmula de cálculo prevista no Termo de Parceria para o Indicador 1.4, a equipe técnica e a Comissão Avaliadora vêm discutindo o aprimoramento da metodologia de apuração, mediante a incorporação da classificação padronizada do prognóstico clínico dos animais no início do atendimento. A proposta visa conferir maior precisão, objetividade e representatividade à avaliação da eficiência da assistência médico-veterinária, considerando os diferentes níveis de

complexidade dos casos atendidos. Nesse sentido, o presente relatório já apresentará o cálculo do indicador com base na metodologia proposta, de forma complementar à apuração prevista atualmente no Termo de Parceria, considerando a classificação do prognóstico clínico dos animais no momento da admissão. A fórmula proposta é apresentada da seguinte forma:

Taxa de alta clínica por categoria de prognóstico

$$= \frac{n^{\circ} \text{ animais com alta clínica na categoria}}{n^{\circ} \text{ total de animais da categoria}} \times 100$$

Eficiência do Atendimento – Prognóstico Bom (%)

$$(24 \div 24) \times 100 = 100,00\%$$

Meta: $\geq 70\%$ — Meta atingida.

Eficiência do Atendimento – Prognóstico Reservado (%)

$$(7 \div 19) \times 100 = 36,84\%$$

Meta: $\geq 50\%$ — Meta não atingida.

Eficiência do Atendimento – Prognóstico Ruim (%)

$$(8 \div 58) \times 100 = 13,79\%$$

Meta: $\geq 10\%$ — Meta atingida.

A eficiência do atendimento dos animais classificados com prognóstico reservado foi de 36,84%, permanecendo abaixo da meta estabelecida de 50%. Esse resultado deve ser analisado considerando a complexidade dos quadros clínicos apresentados, as particularidades fisiológicas e comportamentais das espécies silvestres e o tempo necessário para recuperação e reabilitação. Conforme os registros clínicos de setembro, foram atendidos animais com condições que demandaram acompanhamento prolongado, incluindo exemplares de *Psittacara leucophthalmus* com fratura em asa e suspeita de traumatismo cranioencefálico, *Eupsittula aurea* com traumatismo craniano decorrente de ataque por felino, *Athene cunicularia* com fraturas em carpometacarpo, úmero e falange, além de *Nyctidromus albicollis* com fraturas em coracóide e bico. Essas condições apresentam evolução variável e exigem intervenções terapêuticas, avaliações

periódicas e acompanhamento da recuperação funcional, não sendo possível estabelecer um prazo uniforme para obtenção de alta médica.

Adicionalmente, a dinâmica assistencial de um Centro de Triage de Animais Silvestres envolve o recebimento de indivíduos com histórico clínico frequentemente desconhecido, submetidos previamente a situações de trauma, estresse, debilidade ou condições ambientais adversas, fatores que podem comprometer a recuperação e prolongar o período de internação. Nos casos de lesões musculoesqueléticas, especialmente em aves, a alta médica depende não apenas da consolidação das fraturas, mas também da recuperação da mobilidade, da capacidade de voo e das condições funcionais necessárias à sobrevivência.

Tabela 2: Eficiência do atendimento médico-veterinário por categoria de prognóstico, considerando o número de altas médicas e o total de animais recebidos dentre cada prognóstico, a eficiência observada e as respectivas metas estabelecidas.

Prognóstico	Altas médicas (A)	Total de animais (N)	Eficiência observada	Meta
Bom	24	24	100,00%	70%
Reservado	7	19	36,84%	50%
Ruim	8	58	13,79%	10%
Total	39	101	—	—

Além dos resultados apresentados individualmente para cada categoria de prognóstico, foi apurado o Índice Consolidado de Eficiência, com o objetivo de sintetizar, em um único resultado, o desempenho do atendimento médico-veterinário. O índice considera a eficiência observada em cada categoria de prognóstico em relação à respectiva meta estabelecida, ponderando os resultados pelo número de animais de cada grupo. Dessa forma, o resultado consolidado contempla tanto o grau de dificuldade da casuística atendida quanto sua representatividade no período, proporcionando uma avaliação mais equilibrada e fidedigna da eficiência do atendimento, sem que a variação

na proporção de animais classificados como de prognóstico bom, reservado ou ruim distorça o resultado geral.

A fórmula para o cálculo do Índice Consolidado é dada por:

$$I = \frac{\frac{A_M}{0,10} + \frac{A_R}{0,50} + \frac{A_B}{0,70}}{N_M + N_R + N_B}$$

onde:

A_M = número de altas de animais com prognóstico ruim;

A_R = número de altas de animais com prognóstico reservado;

A_B = número de altas de animais com prognóstico bom;

N_M, N_R, N_B = número de animais recebidos em cada categoria.

$$\begin{aligned} I &= \frac{\frac{8}{0,10} + \frac{7}{0,50} + \frac{24}{0,70}}{58 + 19 + 24} \\ I &= \frac{80,00 + 14,00 + 34,29}{58 + 19 + 24} \\ I &= \frac{128,29}{101} = 1,2702 = \mathbf{127,02\%} \end{aligned}$$

Resultado do Índice Consolidado = 127,02%

Meta do índice consolidado

$$I \geq 1,00$$

Assim:

$I = 1,00$ (100%) → metas atingidas;

$I > 1,00$ (>100%) → desempenho acima das metas;

$I < 1,00$ (<100%) → desempenho abaixo das metas.

Tem-se portanto que um índice igual a 1,00 representa o cumprimento exato das metas, enquanto valores superiores a 1,00 indicam desempenho acima das metas estabelecidas. Em termos interpretativos, o Índice Consolidado de Eficiência foi de 127%, correspondendo a 1,27, o que significa que, considerando conjuntamente as três categorias de prognóstico, suas respectivas metas e o número de animais em cada categoria, o desempenho consolidado do período superou em 27% o patamar correspondente ao atingimento integral das metas.

Durante o período avaliado, adicionalmente, foram realizados exames laboratoriais para subsidiar a definição precisa das condutas terapêuticas, a adoção de tratamentos adequados a cada caso e a implementação de medidas preventivas, contribuindo para a redução de riscos sanitários e para a melhora dos desfechos clínicos dos animais sob cuidado. Também foram intensificadas as ações de vigilância epidemiológica e controle sanitário voltadas à investigação da circulação do circovírus dos psitacídeos (BFDV) e do poliomavírus aviário (APV) no plantel do CETRAS. Para essa finalidade, foi realizado planejamento técnico e logístico das atividades e procedeu-se à contenção individualizada e à avaliação das condições clínicas de 402 aves, seguida da coleta de amostras biológicas de cada indivíduo, incluindo sangue, swabs cloacais e penas, destinadas à realização de exames moleculares por PCR para detecção dos agentes virais. O procedimento envolveu o cumprimento de protocolos específicos de coleta, a identificação individualizada e o acondicionamento adequado das amostras para análise laboratorial, bem como a adoção rigorosa de medidas de biossegurança durante o manejo dos animais e a manipulação do material biológico, com o objetivo de minimizar os riscos de transmissão cruzada entre indivíduos e recintos. Essas ações contribuíram para o monitoramento sanitário do plantel e para a obtenção de informações necessárias à avaliação da circulação dos agentes virais e ao direcionamento das medidas de prevenção e controle sanitário.

Fontes de Comprovação:

- [Fichas clínicas do período](#)
- [Relação de Atendimentos Realizados Entre Abril à Junho de 2026 - CETRAS - Patos de Minas/MG](#)

2.1.5. Indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel
Meta	90%
Resultado	94,59%

O Indicador 3.1 – Taxa de Confiabilidade das Informações Prestadas no Sistema de Gestão de Plantel tem por finalidade avaliar a consistência e a confiabilidade das informações registradas no sistema de controle de plantel do CETRAS Patos de Minas/MG, mediante a conferência entre os registros eletrônicos e a situação efetivamente verificada em campo, conforme metodologia estabelecida no Termo de Parceria nº 55/2025.

No período avaliatório, foram verificados 37 animais, considerando-se dois itens de conferência para cada indivíduo, lotação e anilha, totalizando 74 itens analisados.

Durante a verificação, foram identificadas 4 divergências entre as informações registradas no Sistema de Gestão de Plantel e a situação constatada em campo. Dentre elas, 3 divergências referiam-se à numeração das anilhas, registradas incorretamente no sistema, e 1 divergência estava relacionada à lotação de um animal.

As divergências identificadas foram posteriormente tratadas após a verificação dos animais envolvidos, em conjunto com a bióloga do Instituto de Pesquisa Waita, Mayara Ribeiro, ocasião em que foram realizadas as devidas correções e atualizações das informações no Sistema de Gestão de Plantel e nas respectivas fichas de anilhamento, de modo a assegurar a correspondência entre os registros documentais, eletrônicos e a identificação física dos animais.

Para a apuração do indicador, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

$$\frac{n^{\circ} \text{ de itens verificados em conformidade com o sistema}}{n^{\circ} \text{ total de itens verificados}} \times 100$$

Considerando-se os dados obtidos no período avaliatório, foram identificados 70 itens em conformidade, de um total de 74 itens verificados, resultando no seguinte cálculo:

$$\text{Taxa de Confiabilidade (\%)} = \frac{70}{74} \times 100$$

$$\text{Taxa de Confiabilidade} = 94,59\%$$

O resultado obtido corresponde a 94,59% de confiabilidade, superando a meta mínima de 90% estabelecida no Termo de Parceria nº 55/2025. O resultado demonstra que a maior parte das informações verificadas no Sistema de Gestão de Plantel apresentou correspondência com a situação constatada em campo, evidenciando, ainda, que as divergências identificadas foram objeto de correção e atualização dos registros, contribuindo para a manutenção da rastreabilidade e da confiabilidade das informações relativas ao plantel do CETRAS Patos de Minas/MG.

Fontes de Comprovação:

- [E-mail encaminhado pelo IEF para a Oscip](#)
- [Relatório Avaliativo \(Declaração IEF/CETRAS PATOS DE MINAS Nº 150492048/2026\)](#)

2.1.6. Indicador 3.2. Número de relatórios mensais de atividades

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.2 Número de relatórios mensais de atividades
Meta	3
Resultado	3

O Indicador 3.2 Número de relatórios mensais de atividades - tem por objetivo avaliar a regularidade e a conformidade do envio dos relatórios mensais de atividades, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025, no que se refere à prestação de informações técnicas, operacionais e administrativas do CETRAS de Patos de Minas/MG.

No período avaliado, foram devidamente elaborados e encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades (Boletins Informativos Mensais - BIMs) referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026. Dessa forma, a meta pactuada para o indicador foi integralmente cumprida, evidenciando a organização dos fluxos de gestão da informação, o comprometimento da equipe técnica e administrativa e a conformidade com as exigências de monitoramento e prestação de contas previstas no Termo de Parceria.

Fonte de Comprovação:

- [Boletins Informativos Mensais do 5º Período Avaliativo e Comprovante entrega dos relatórios do SEI](#)

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Quinto Período Avaliatório do Termo de Parceria nº 55/2025, correspondente ao período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026, o Instituto de Pesquisa Waita manteve a execução das atividades de gestão e apoio ao CETRAS Patos de Minas/MG, com resultados que, de modo geral, demonstram o cumprimento das metas pactuadas e a continuidade dos fluxos operacionais, técnicos e administrativos previstos.

No eixo de Admissão e Encaminhamento, as metas relativas à admissão e à triagem foram integralmente cumpridas. No período, foram admitidos e triados 185 animais, evidenciando a regularidade dos procedimentos de ingresso e avaliação inicial e a manutenção da capacidade operacional da unidade.

Quanto ao atendimento médico-veterinário, o resultado apurado pela metodologia vigente no Termo de Parceria foi de 66,34%, 3,66% abaixo da meta estabelecida (70%). A análise dos registros, contudo, demonstra que o resultado esteve fortemente relacionado à elevada complexidade e gravidade dos quadros clínicos atendidos, incluindo traumatismos graves, lesões neurológicas, fraturas, infecções e outras condições de prognóstico reservado ou ruim. Paralelamente, o período foi marcado pela intensificação das ações de vigilância epidemiológica e controle sanitário relacionadas à investigação da circulação do circovírus dos psitacídeos e do poliomavírus aviário, com demanda adicional de coleta de amostras e adoção de medidas de biossegurança.

A análise complementar por categorias de prognóstico evidenciou resultados compatíveis com a complexidade da casuística, com atingimento das metas para os animais de prognóstico bom e ruim e resultado inferior à meta para o prognóstico reservado. O Índice Consolidado de Eficiência alcançou 127,02%, demonstrando desempenho superior ao patamar correspondente ao cumprimento integral das metas e reforçando a relevância de considerar a gravidade e o perfil clínico dos animais na avaliação da eficiência do atendimento médico-veterinário.

No eixo de Gestão da Informação, a Taxa de Confiabilidade das Informações no Sistema de Gestão de Plantel alcançou 94,59%, superando a meta estabelecida (95%). As divergências pontualmente identificadas durante a conferência em campo foram posteriormente corrigidas, contribuindo para a manutenção da rastreabilidade e

atualização dos registros. Os três relatórios mensais previstos para o período também foram elaborados e encaminhados regularmente, com cumprimento integral da meta.

Diante dos resultados, verifica-se a continuidade das ações previstas no Termo de Parceria, com manutenção da regularidade dos processos de admissão, triagem e gestão das informações, ao mesmo tempo em que foram enfrentados desafios relacionados à complexidade da casuística médico-veterinária e às demandas extraordinárias de vigilância sanitária. Para os próximos períodos, permanecem como prioridades o aprimoramento dos fluxos assistenciais, a ampliação e qualificação dos exames laboratoriais e o fortalecimento das medidas de biossegurança, visando potencializar os desfechos clínicos e ampliar as possibilidades de destinação adequada dos animais atendidos.

Assim, os resultados do período evidenciam o comprometimento do Instituto de Pesquisa Waita e da equipe do CETRAS Patos de Minas/MG com a execução das ações pactuadas, a qualidade dos serviços prestados, a proteção sanitária dos animais e o aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito do Termo de Parceria nº 55/2025.

5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 09/10/2026
Data de validade 07/01/2027

Razão Social
INSTITUTO DE PESQUISA WAITA

CNPJ
13.704.197/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
694A-C671-07BE-52F9-DCBA-842D-AA3D-7926



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO DE PESQUISA WAITA**
CNPJ: **13.704.197/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:32 do dia 09/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2027.

Código de controle da certidão: **9C5C.9464.E76E.BFB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.704.197/0001-91
Razão Social: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA
Endereço: R WALDOMIRO LOBO 86 / GUARANI / BELO HORIZONTE / MG / 31814-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2026 a 28/10/2026

Certificação Número: 2026092905362153592326

Informação obtida em 06/10/2026 15:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.704.197/0001-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/10/2026, às 15:23:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **XY4FFNM379**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto de Pesquisa Waita e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do Instituto Estadual de Florestas ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2026.



Wander Ulisses de Mesquita

Presidente da Oscip Instituto de Pesquisa Waita